





## Banco Bradesco BERJ S.A.

Empresa de Organização Bradesco

CNPJ 33.147.315/0001-15

Sede: Cidade de Deus - Prédio Praça - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS

**d) Normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis em períodos futuros**  
**Resolução CMN nº 4.866** - Dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e reconhecimento das operações de hedge, substitui entre outras normas a Resolução nº 2.552, a Resolução nº 5.533, a Circular nº 3.068 e a Circular nº 3.092.

A nova norma estabelece que todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, classificados conforme o modelo de negócio e mensurados de acordo com as características dos fluxos de caixa contratuais do instrumento avaliado, em uma data terceira categoria; custo amortizado, valor justo com ajustes de transferência e valor justo com ajustes de transferência. No que tange a mensuração inicial, a norma estabelece que ativos e passivos financeiros devem ser avaliados pelo valor justo, acrescidos ou deduzidos dos custos de transação. Nas mensurações subsequentes, os instrumentos serão objeto de avaliação pelo valor justo ou pelo custo amortizado, conforme sua classificação inicial. Para os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado ou valor justo em outros resultados abrangentes, as receitas e encargos serão apropriados ao período utilizando-se o método de juros efetivos.

Com relação a provisões para perdas de crédito a Resolução CMN nº 4.866, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros e o reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros migrarão de estágio de acordo com seu risco de crédito aumentado ou diminuído.

O Banco Bradesco (Brasil) ainda emitiu normas complementares para a definição dos componentes do instrumento financeiro que constituem o pagamento de principal e juros sobre o valor nominal para fins de classificação de ativos financeiros, a definição da metodologia de apuração da taxa de juros efetiva de um instrumento financeiro, a fixação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a criação de novos instrumentos financeiros e o detalhamento das informações a serem divulgadas em notas explicativas.

A Organização preparou um plano formal, aprovado internamente em sua governança, com as ações necessárias e detalhadas para adoção da nova norma a partir de 7 de janeiro de 2023. O Plano de Implementação foi estruturado com o objetivo de avaliar impactos normativos e de processo. Os impactos de processo foram avaliados em função dos impactos de implementação de normas, com o intuito de garantir o cumprimento de obrigações legais e operacionais e a integridade da informação e a confiabilidade dos dados. A Organização vem avaliando a aplicação da referida norma e os possíveis impactos decorrentes da adoção estão sendo avaliados e serão comunicados de uma data entrada em vigor da norma.

**e) Eventos subsequentes**  
Não houve eventos subsequentes que, requeriam ajustes ou divulgações, nas demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Andréivon Viana de Souza  
Contador - CRC 15P/27882/0-2

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras estão disponíveis também no seguinte endereço eletrônico: Relações com Investidores [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e o referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 22 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

## Voltaíla São Miguel do Gostoso I Participações S.A. – CNPJ/MF Nº 21.278.819-0001-95

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022** (Em milhares de reais)

Balancos patrimoniais		Demonstração dos resultados				Demonstração dos fluxos de caixa			
Ativo	Controladora		Consolidado		Receita operacional com fornecimento	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022		2023	2022	2023	2022
Circulante	9.535	10.883	31.098	27.398					
Caixa e equivalentes de caixa	2.156	3.479	6.827	11.274					
Contas a receber			7.689	9.025		- 78.494	68.967		
Adiantamento a Fornecedores			6	423					
Depositos antecipados			1.229	1.302					
Impostos a recuperar	151	78	3.250	3.182					
Outros ativos			4.235	3.182					
Não circulante	230.344	228.074	492.468	488.527					
Títulos e valores mobiliários			1.487	822					
Contas a receber			1.151	378					
Investimentos	230.344	228.074							
Inmovilizado			- 380.219	391.281					
Intangível									
Total do ativo	239.879	238.907	523.566	528.223					
Passivo									
Circulante	17	2.220	28.887	236.887					
Provedores			28.887	236.887					
Empréstimos e financiamentos									
Debitores			5.501	3.283					
Empréstimos e financiamentos			16	10					
Passivo de arrendamentos			17	2.220					
Empréstimos e financiamentos			1.788	3.383					
Outros passivos			25	24					
Provisões			4.573						
Reserva para contingências			17	2.220					
Patrimônio Líquido	230.362	236.687	236.887	236.887					
Capital Social	230.362	236.687	236.887	236.887					
Reserva acumulada									
Total do passivo e patrimônio líquido	239.879	238.907	523.566	528.223					

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**  
Receita operacional com fornecimento: 2023: 2.237, 2022: 248.656, 2023: 2.237, 2022: 248.656.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais: 2023: 2.237, 2022: 248.656, 2023: 2.237, 2022: 248.656.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31/12/2023

1. **Contexto, base de preparação e informações adicionais**  
Voltaíla São Miguel do Gostoso I Participações S.A. (Controladora) tem por objeto social a exploração de usinas hidroelétricas, sendo a principal atividade econômica a produção e comercialização de energia elétrica. A empresa possui unidades produtivas em operação em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

**1.1. Descrição das operações e informações adicionais**  
A Voltaíla São Miguel do Gostoso I Participações S.A. (Controladora) tem por objeto social a exploração de usinas hidroelétricas, sendo a principal atividade econômica a produção e comercialização de energia elétrica. A empresa possui unidades produtivas em operação em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

**1.2. Descrição das operações e informações adicionais**  
A Voltaíla São Miguel do Gostoso I Participações S.A. (Controladora) tem por objeto social a exploração de usinas hidroelétricas, sendo a principal atividade econômica a produção e comercialização de energia elétrica. A empresa possui unidades produtivas em operação em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

**1.3. Descrição das operações e informações adicionais**  
A Voltaíla São Miguel do Gostoso I Participações S.A. (Controladora) tem por objeto social a exploração de usinas hidroelétricas, sendo a principal atividade econômica a produção e comercialização de energia elétrica. A empresa possui unidades produtivas em operação em Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

## REC CAJAMAR S.A.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2024**  
1. **Data, Hora e Local:** Em 24/01/2024, às 10h, na sede da REC Cajamar S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cauçema, SP, Av. Dr. Antônio João Abádia, 3.945, Empresarial Colina, CEP 07709-003, 2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença do quórum exigido, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura apostada no Livro de Atas e no Livro de Atas da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, assinado por seus membros titulares e suplentes e pelo Presidente da Comissão Administrativa, Sr. Ricardo Sales, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Companhia.

**REC CAJAMAR III S.A.**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2024**  
1. **Data, Hora e Local:** Em 24/01/2024, às 10h, na sede da REC Cajamar III S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cauçema, SP, Av. Dr. Antônio João Abádia, 3.945, Empresarial Colina, CEP 07709-003, 2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença do quórum exigido, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura apostada no Livro de Atas e no Livro de Atas da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, assinado por seus membros titulares e suplentes e pelo Presidente da Comissão Administrativa, Sr. Ricardo Sales, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Companhia.

**REC CAJAMAR III S.A.**  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24/01/2024**  
1. **Data, Hora e Local:** Em 24/01/2024, às 10h, na sede da REC Cajamar III S.A. ("Companhia"), na Cidade de Cauçema, SP, Av. Dr. Antônio João Abádia, 3.945, Empresarial Colina, CEP 07709-003, 2. **Presença e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, face à presença do quórum exigido, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura apostada no Livro de Atas e no Livro de Atas da Assembleia Geral Extraordinária, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, assinado por seus membros titulares e suplentes e pelo Presidente da Comissão Administrativa, Sr. Ricardo Sales, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Estatuto Social da Companhia.

### VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 427 E 428ª SÉRIES DA EMISÃO DA VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**  
1. **Objeto:** A VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (a "Emisora") informa aos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 427 e 428ª SÉRIES DA EMISÃO DA VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (os "Titulares") que, nos termos do artigo 13º do Regulamento, a Assembléia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 427 e 428ª SÉRIES DA EMISÃO DA VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO será convocada para deliberar sobre as propostas de alteração das cláusulas 1.1.1 e 1.1.2 do Regulamento.

2. **Local e Horário:** A Assembléia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 427 e 428ª SÉRIES DA EMISÃO DA VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO será realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14h00min, na sede da Emisora, localizada na Rua São Francisco de Assis, 3.945, Empresarial Colina, CEP 07709-003, Cauçema, SP. A convocação e a realização da Assembléia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 427 e 428ª SÉRIES DA EMISÃO DA VIROGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO obedecerão ao disposto no Regulamento.